**PORTARIA Nº 52/2014**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES NOMEADOS PARA A EQUIPE DE APOIO TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO DA COMISSÃO PARLAMENTAR, CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA, DE 27 DE MAIO DE 2014, NOS TERMOS DO §§ 1º E 2º DO ART. 11 DA LEI Nº 5411, DE 13/12/2013**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Gilberto Guimarães Barreiro, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

**P O R T A R I A**

Art. 1º - Concede gratificação aos servidores nomeados pela Portaria nº 49/2014, para a equipe de apoio técnico e acompanhamento da comissão parlamentar, constituída pela Resolução Administrativa, de 27 de maio de 2014.

Art. 2º - A percepção da gratificação mensal prevista no artigo anterior será concedida nos termos do §§ 1º e 2º do art. 11 da lei nº 5411, de 13/12/2013.

Parágrafo único – A percepção da gratificação mensal será proporcional ao prazo de duração dos trabalhos da Comissão definido no momento de sua criação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 de Junho de 2014.

|  |
| --- |
| GILBERTO GUIMARÃES BARREIRO |
| PRESIDENTE DA MESA |